

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo nº 039/2025-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

O objetivo da presente contratação é viabilizar a execução dos serviços de adequação do sistema de prevenção contra incêndio do prédio da Câmara Municipal de Marabá, por meio da contratação de empresa especializada. A iniciativa busca garantir que a estrutura física da instituição atenda às normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente as exigências do Corpo de Bombeiros e da legislação de segurança contra incêndios.

A adequação contempla a instalação, revisão e/ou substituição de equipamentos e sistemas de proteção, como extintores, sinalização de emergência, iluminação de fuga, alarmes e demais componentes essenciais à prevenção e ao combate a incêndios.

Trata-se de uma medida fundamental para a preservação da vida, do patrimônio público e para assegurar um ambiente seguro para servidores, parlamentares e cidadãos que utilizam os espaços da Câmara Municipal. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações e será realizada com foco na eficiência, legalidade e economicidade, contribuindo para a regularização da edificação junto aos órgãos de fiscalização e para a continuidade dos serviços legislativos com responsabilidade e segurança.

2.1. Setor Requisitante

Setor Requisitante:

Departamento de Infraestrutura

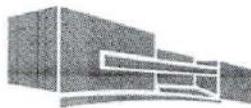
Servidor responsável pelo Setor Requisitante:

Jorge Antônio Brasil

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;

3.2. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade por danos, prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus representantes, na



execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente deles;

- 3.3. A CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal, e o prazo da execução dos serviços deverá observar o da proposta, contado da data da assinatura do contrato;
- 3.4. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir eventuais erros ocasionados durante a execução do serviço;
- 3.5. A CONTRATADA deve atender aos critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender às demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- 3.6. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a perfeita execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte;

4. Levantamento de mercado

- 4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha da solução mais adequada à necessidade da Câmara Municipal de Marabá. Em análise das soluções disponíveis no mercado para a adequação do sistema de prevenção contra incêndio, foram identificadas duas principais alternativas tecnicamente viáveis:

Solução 01: Contratação de empresa especializada para execução do serviço completo

Consiste na contratação de empresa especializada que ficará responsável por todas as etapas da adequação do sistema de prevenção contra incêndio, incluindo o diagnóstico técnico, elaboração de projetos (se necessário), fornecimento de materiais e equipamentos, execução dos serviços e a obtenção do atestado de conformidade junto ao Corpo de Bombeiros. Essa solução centraliza a responsabilidade em um único prestador, garantindo maior controle, agilidade e padronização.

Solução 02: Contratação separada de serviços e materiais

Nesta alternativa, o processo seria dividido em etapas: primeiro a aquisição dos equipamentos e materiais por meio de um procedimento licitatório, e posteriormente a contratação de uma empresa para execução da instalação e demais adequações. Embora possível, essa abordagem aumentaria a complexidade administrativa, os prazos e os riscos de incompatibilidade entre os itens adquiridos e os serviços executados.



Conclusão da análise de mercado

Após análise das práticas do setor e de contratações similares em outras instituições públicas, concluiu-se que a contratação direta de empresa especializada para execução completa dos serviços de adequação é a alternativa mais vantajosa para a Câmara Municipal de Marabá.

Essa solução garante maior eficiência, padronização técnica, cumprimento das normas de segurança, melhor gestão de prazos e menor risco de falhas de compatibilidade entre materiais e execução. Além disso, assegura o atendimento integral às exigências legais, resultando na melhor relação custo-benefício e no pleno atendimento à demanda institucional.

4.2. Dentre as possíveis formas de aquisição a serem realizadas pela Administração Pública, destacam-se as seguintes:

4.2.1. **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021):** Neste cenário, a contratação dos serviços pode ser feita dispensando-se o rito licitatório, e adotando-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam nesse nicho de mercado.

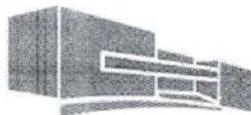
4.2.2. **Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:** Neste cenário, os bens e serviços devem ser adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP vigente, gerenciada por outro ente da Administração Pública.

4.2.3. **Aquisição por licitação para registro de preços:** Neste cenário, os bens e serviços deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ARP firmada entre a CMM e a CONTRATADA, com vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)**, sendo que os serviços demandados constam em registros de preços com valores vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação do sistema de prevenção contra incêndio do prédio da Câmara Municipal de Marabá. A empresa contratada deverá realizar todas as etapas necessárias à conformidade do



edifício com as normas de segurança vigentes, incluindo, quando aplicável, a elaboração de projetos, fornecimento e instalação de equipamentos (extintores, sinalizações, iluminação de emergência, alarme de incêndio, entre outros), além da realização de testes e da obtenção do atestado de conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os padrões técnicos exigidos pelos órgãos de fiscalização e pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo qualidade, segurança e a plena funcionalidade do sistema.

5.2. Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na adequação do sistema de prevenção contra incêndio deverão estar em conformidade com as normas da ABNT, especialmente a NBR 9077, NBR 13434, NBR 13714, NBR 17240 e demais legislações pertinentes, além das exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

Entre os itens que poderão compor o escopo da contratação, destacam-se:

- Extintores de incêndio (tipos apropriados conforme o risco da edificação), com suporte e lacres;
- Placas de sinalização de emergência (fotoluminescentes e conforme padrão técnico);
- Iluminação de emergência (autônoma, com autonomia mínima conforme exigência legal);
- Alarmes de incêndio e acionadores manuais, quando necessário;
- Hidrantes, mangueiras e demais componentes de sistemas de combate a incêndio;
- Painéis e quadros elétricos com proteção específica contra incêndio, se aplicável;

Todos os itens deverão ser novos, de primeira linha, com certificações válidas (INMETRO, quando exigido), e compatíveis com o projeto técnico e com as características estruturais do prédio da Câmara.

5.3. Serviços a serem executados

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços de adequação do sistema de prevenção contra incêndio, abrangendo:



- Avaliação técnica in loco, diagnóstico e, se necessário, elaboração/adequação de projeto técnico conforme exigências do Corpo de Bombeiros;
- Fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos descritos;
- Testes de funcionamento e verificação da conformidade do sistema;
- Treinamento básico de operação, se necessário;
- Acompanhamento da vistoria técnica e apoio na obtenção do Auto de Conformidade junto ao Corpo de Bombeiros;

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com responsabilidade técnica devidamente registrada, e em conformidade com as boas práticas da engenharia e normas vigentes.

Na proposta de preço, deverão estar incluídas todas as despesas diretas (materiais, mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos de proteção individual etc.) e indiretas (administração, encargos, tributos, seguro, lucro e demais custos), compondo o valor global da contratação.

6. Estimativas dos serviços a serem contratados

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

As estimativas de serviços e materiais foram definidas com base em levantamentos técnicos realizados pela unidade requisitante, levando em consideração as exigências normativas para sistemas de prevenção e combate a incêndio em edificações públicas, as condições estruturais do prédio da Câmara Municipal de Marabá, além de parâmetros obtidos a partir de serviços similares executados em órgãos públicos.

Esses levantamentos embasaram a definição da quantidade de equipamentos a serem adquiridos, dos serviços de instalação, dos ajustes técnicos e dos insumos necessários à plena adequação do sistema às normas vigentes. As estimativas visam garantir a efetiva proteção do patrimônio público e a segurança de servidores e cidadãos que frequentam o prédio legislativo.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. Após levantamento no mercado local, foram identificados preços mais atrativos para administração pública. O valor estimado de contratação segue abaixo;



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UND	1	18.048,90

8. Pesquisa de preço

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.
- 8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.
- 8.3. Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de **R\$ 18.084,90** (dezoito mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a contratação de empresa especializada para a adequação do sistema de prevenção contra incêndio do prédio da Câmara Municipal de Marabá, por meio do fornecimento e instalação de materiais, equipamentos e serviços técnicos especializados, conforme as normas vigentes e exigências do Corpo de Bombeiros.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução integrada das etapas — diagnóstico técnico, fornecimento de materiais, instalação, testes e apoio na regularização junto aos órgãos competentes — é essencial para garantir a compatibilidade entre os componentes do sistema, a padronização das soluções aplicadas e o cumprimento de prazos e requisitos legais.

O fracionamento da contratação poderia comprometer a eficiência do serviço, gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos e dificultar o controle técnico e de qualidade, além de contrariar os princípios da economicidade, eficiência e segurança, que regem as contratações públicas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.



11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2025 da Câmara Municipal de Marabá.

A contratação está plenamente alinhada com os objetivos institucionais da Câmara, em especial no que se refere à segurança das instalações físicas, à proteção do patrimônio público e à preservação da integridade de servidores, parlamentares e visitantes. A adequação do sistema de prevenção contra incêndio é uma medida essencial de prevenção e mitigação de riscos, além de ser exigida por normas legais e técnicas vigentes.

12. Resultados pretendidos

Pretende-se, com esta contratação, garantir a adequação completa do sistema de prevenção contra incêndio do prédio da Câmara Municipal de Marabá, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, especialmente as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

A contratação visa assegurar que a edificação esteja equipada com os dispositivos e sistemas necessários para prevenir, detectar e combater princípios de incêndio, minimizando riscos à integridade física de servidores, parlamentares, visitantes e ao patrimônio público.

Como resultado, espera-se a obtenção do Certificado de Conformidade junto ao Corpo de Bombeiros, além da ampliação das condições de segurança da sede legislativa. A contratação de empresa especializada permitirá que os serviços sejam executados com excelência técnica, dentro dos prazos estabelecidos e com a observância das melhores práticas do setor.

A conclusão dos serviços proporcionará à Câmara Municipal de Marabá maior segurança jurídica e institucional, garantindo o funcionamento regular de suas atividades, com foco na preservação da vida, prevenção de danos e atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem adotadas

Considerando que o presente contrato trata da adequação do sistema de prevenção contra incêndio do prédio da Câmara Municipal de Marabá, recomenda-se a nomeação de servidor ou equipe técnica responsável pela fiscalização do contrato, com competência para acompanhar e verificar a execução dos serviços conforme o projeto executivo, cronograma físico-financeiro e demais exigências técnicas previstas.

A fiscalização deverá assegurar que os serviços sejam realizados em conformidade com as normas de segurança vigentes, observando-se a qualidade dos materiais empregados, o



cumprimento das etapas da obra e a compatibilidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Recomenda-se, ainda, a designação de servidor responsável pela interlocução com os órgãos de fiscalização e licenciamento, especialmente no que se refere à obtenção das autorizações, vistorias técnicas e emissão do Certificado de Conformidade do sistema de prevenção contra incêndio.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A contratada deverá utilizar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, garantindo menor impacto ambiental. Isso inclui a redução de resíduos, otimização de recursos e utilização de materiais recicláveis ou de menor toxicidade. A destinação adequada dos resíduos e o descarte responsável de materiais também deverão ser observados, em conformidade com as boas práticas ambientais e a política de responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Marabá.

15. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

15.1. A contratação dos serviços de adequação do sistema de prevenção contra incêndio é considerada comum e pontual, sendo necessária para garantir a segurança das instalações físicas da Câmara Municipal de Marabá e a conformidade com as normas técnicas e legais vigentes. Tal medida visa a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, assegurando a proteção do patrimônio público, dos servidores e da população que frequenta o prédio legislativo. A execução adequada do serviço evita riscos operacionais, acidentes e possíveis interdições, além de demonstrar o compromisso institucional com a segurança e a legalidade.

15.2. A equipe de planejamento entende pela viabilidade da contratação, conforme as necessidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, em consonância com a Resolução da Mesa Diretora nº 02, de 04 de julho de 2024, e com as diretrizes do Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Marabá para o exercício de 2025.

Marabá, 06 de maio de 2025.



Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: João Carlos Gava Júnior	
<i>João Carlos G. Júnior</i>	
Matrícula: 001402	Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM
Nome: Telma Christiane de Oliveira Dias	
<i>Telma Christiane</i>	
Matrícula: 000043	Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM
Nome: Jorge Antonio Brasil	
<i>Jorge Antonio Brasil</i>	
Matrícula: 00069	Cargo: Diretor da Infraestrutura